



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

"O Valeparaitano"

N.º 3767 do 26/5/68

Em de

de 19

DECRETO Nº. 1.114

de 23 de Maio de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento, ontem ocorrido, do saudoso / Comendador Remo Cesaroni, portador do título de 1º CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, que lhe foi concedido pela Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o extinto, de origem italiana, era radicado nesta cidade há quasi quarenta anos, contribuindo para o desenvolvimento / do município nas atividades comerciais, científicas e artísticas de forma dinâmica e com extremada dedicação,

CONSIDERANDO ^{que} pelos seus gestos de humanitarismo e participação em todas as atividades de caráter público o tornaram conhecido e admirado por toda a população, em cujo seio gozava de grande simpatia e amizade, e

CONSIDERANDO, finalmente, que o falecimento do Comendador Remo Cesaroni causou profunda consternação a todos os munícipes, a que a /- Administração Municipal se associa,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no município, pelo prazo de 3 (três) dias, a contar desta data, pelo falecimento do Comendador / Remo Cesaroni;

Artigo 2º - Não haverá expediente nas repartições municipais, no dia de hoje, em homenagem ao saudoso extinto e para que os servidores / que o desejarem possam acompanhar o seu sepultamento.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de / -
Maio de 1968.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em vinte e três de maio de mil novecentos e sessenta e oito.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Dept.º. de Administração.

F. de B. de A.